



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí
CNPJ 01.612.570/0001-03
Av. Manoel Alves de Sousa, 490 – CEP 64.578-000
Campo Grande do Piauí-PI

Lei nº 166/2011

“Cria os cargos que menciona, fixa remuneração e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados os cargos enumerados a seguir, bem assim fixar a remuneração correspondente, decorrente de seu exercício, conforme especificado adiante:

I – cargo de Assistente Social 40h, em número de 02: com vencimento básico fixado em **R\$ 1.050,00** (Um Mil e Cinquenta Reais);

II – cargo de Nutricionista 40h, em número de 01: com vencimento básico fixado em **R\$ 1.050,00** (Um Mil e Cinquenta Reais);

§ 1º - a remuneração será composta pelo vencimento básico e Gratificação de Produtividade.

§ 2º - a fixação do vencimento básico e o estabelecimento da Gratificação de Produtividade, não poderão resultar na diminuição da remuneração paga atualmente ao ocupante do cargo.

Art. 2º - Os cargos ora criados serão preenchidos por concurso público em consonância com o ajuste de conduta firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região Ofício de Picos e o município de Campo Grande do Piauí.

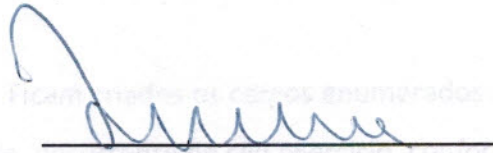


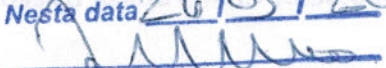
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí
CNPJ 01.612.570/0001-03
Av. Manoel Alves de Sousa, 490 – CEP 64.578-000
Campo Grande do Piauí-PI

Art. 3º - Os direitos e obrigações inerentes ao cargo são os mesmos definidos aos demais servidores públicos no Regime Jurídico em vigor na municipalidade para os servidores efetivos da administração direta.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí - PI, 17 de maio de 2011.

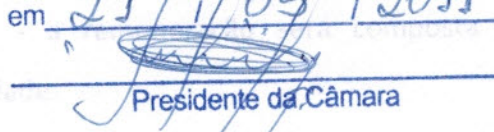

Quirino Francisco Bezerra
Prefeito Municipal em Exercício

SANCIONADA
Nesta data 26/05/2011

Prefeito Municipal

APROVADA
Discussão 21/05/2011

Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 21/05/2011

Presidente da Câmara